



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2023  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E  
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA  
TERESINHA,  
DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, **Sr. DIOGO DEMARCHI DILVA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, CNES 2665883, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo **SR. PEDRO MICHELS NETO**, CPF 915.\*\*\*.\*\*\*-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 046/2023**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. **046/2023**, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, para decréscimo mensal de **R\$ 437.659,54 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, resultando redução de 28,28% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude do **Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, e da Tabela Catarinense de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Deliberação 744/CIB/2023, de 7/12/2023**, conforme Informação 203/2024 da GEARS no SES 20361/2024, e Informação 254/2024/DAES no SES 50243/2024.

Assim, ficam alterados os quadros da **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, que recebem as seguintes descrições:

[...]

**9.1.A CONTRATADA** receberá mensalmente da **CONTRATANTE** a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 13.317.054,72 (treze milhões, trezentos e dezessete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

[...]

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	R\$ 16.470,88	R\$ 197.650,56

2º TA SES 39555/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br  
Página 1 de 11  
Red.: JRSMR/RRC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

FAEC estratégico	-	-
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais e Tabela Catarinense	R\$ 363.001,80	R\$ 4.356.021,60
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 379.472,68</b>	<b>R\$ 4.553.672,16</b>
<b>Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 279.410,89	R\$ 3.352.930,68
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	R\$ 68.842,62	R\$ 826.111,44
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	R\$ 2.845,04	R\$ 34.140,48
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais (detalhado no 9.4)	R\$ 358.500,00	R\$ 4.302.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	R\$ 20.683,33	R\$ 248.199,96
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 730.281,88</b>	<b>R\$ 8.763.382,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.109.754,56</b>	<b>R\$ 13.317.054,72</b>

[...]

9.2.O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade, será repassado à **CONTRATADA**, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada e o(s) termo(s) de compromisso de garantia de acesso aprovado(s) pela SMS/SES/CIB, até o limite de transferência do FNS, respeitado, simultaneamente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e conforme programação disposta no Plano Operativo, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 16.470,88 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**.

Detalhamento da Alta Complexidade	Mensal R\$	Anual R\$
Ambulatorial	R\$ 16.470,88	R\$ 197.650,56
Hospitalar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.470,88</b>	<b>R\$ 197.650,56</b>

9.3.O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, será repassado à **CONTRATADA**, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela **CONTRATANTE**, até o limite de transferência do FNS, respeitado, simultaneamente, o limite estadual para a modalidade de Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ xxxx (xxxx)**.

Detalhamento do FAEC estratégico	Mensal R\$	Anual R\$
Ambulatorial	-	-
Hospitalar	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

TOTAL	-	-
-------	---	---

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 8.763.382,56 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 730.281,88 (setecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

Detalhamento do Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 117.491,38	R\$ 1.409.896,56
Média Complexidade Hospitalar	R\$ 161.919,51	R\$ 1.943.034,12
<b>Subtotal pré-fixado média complexidade (*)</b>	<b>R\$ 279.410,89</b>	<b>R\$ 3.352.930,68</b>
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	R\$ 68.842,62	R\$ 826.111,44
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	R\$ 2.845,04	R\$ 34.140,48
<b>TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC+INTEGRASUS) (1)</b>	<b>R\$ 351.098,55</b>	<b>R\$ 4.213.182,60</b>
4 Leitos de Retaguarda Clínica às Portas de Entrada, sendo 2 novos e 2 qualificados	R\$ 20.683,33	R\$ 248.199,96
<b>TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)</b>	<b>R\$ 20.683,33</b>	<b>R\$ 248.199,96</b>
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
<b>TOTAL REDE CEGONHA(3)</b>	-	-
XX Leitos de Saúde Mental – caso se aplique	-	-
<b>TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)</b>	-	-
Incentivo Catarinense por Porte	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Unidades de Terapia Intensiva e Unidades de Cuidados Intermediários		
Incentivo Catarinense para Maternidades e Partos	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Incentivo Catarinense para Porta de Urgência e Emergência	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Saúde Mental	-	-
Incentivo Catarinense de Alta Complexidade na Urgência e Emergência	-	-
Fator de Correção	R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

<b>TOTAL DE INCENTIVOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS (5)</b>	<b>R\$ 358.500,00</b>	<b>R\$ 4.302.000,00</b>
<b>Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12 – caso se aplique (6)</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>R\$ 730.281,88</b>	<b>R\$ 8.763.382,56</b>

[...]

9.9.O recurso financeiro com total mensal de **R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** referente ao incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, foi baseado em critérios estabelecidos por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizado a partir da definição dos serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, em conformidade com o respectivo Termo de Compromisso assinado de acordo com o Porte e oferta de serviços, em que estão classificados. Os recursos deverão ser utilizados como custeio e manutenção de suas atividades, bem como para cobertura de despesas com insumos ou despesas administrativas não custeadas ou não cobertas pela Tabela SIGTAP. Está incluído no valor do Programa, não podendo gerar pagamento administrativo excepcional ou complementar às Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME não padronizados em tabela SIGTAP.

9.11.Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 111.764,36 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

9.12. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 167.646,53 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 1.109.754,56 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme quadro 9.1.1, a partir da competência março de 2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos

2º TA SES 39555/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 4 de 11  
Red.: JRSMR/RRC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**Hospitais a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, com exceção do Incentivo de “Fator de Correção” que será a partir de abril de 2024 conforme documentos no SES 50243/2024.** A CONTRATANTE e a CONTRATADA estão de acordo com a supressão por não gerar prejuízo ao presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no atual exercício, nos programas de ação abaixo descritos:

48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

48091-10.3020430.0524-11325 – Política Hospitalar Catarinense, elemento de despesas 3.390.39.00;  
e

48093-10.302.0430.0230-14019 - Repasse Financeiro aos Hospitais Filantrópicos e Municipais conforme Lei Estadual nº 16.968.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO**

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

2º TA SES 39555/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: [contratualizacaoogecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacaoogecos@saude.sc.gov.br)  
Página 5 de 11  
Red.: JRSMR/RRC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário Adjunto da Saúde  
CONTRATANTE



**PEDRO MICHELS NETO**  
Presidente  
CONTRATADA

**HERMES COSTA CARDOSO**  
Gerente Regional de Saúde  
GESTOR

**MARIA SILÉSIA M. DE AGUIAR**  
FISCAL

**TESTEMUNHAS**

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Diretora de Aquisições e Contratos

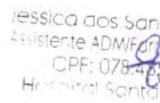
**REGINA ROSA CARNEIRO**  
Gerente de Contratualização dos  
Serviços do SUS



Vitor Hugo Abitante  
Diretor Geral  
Hospital Santa Teresinha



A.B.S.T. - Hospital Santa Teresinha  
Maiara W. Ghizoni  
Gerente de Serviços em Saúde



Jéssica dos Santos Cardozo  
Assistente ADM/Função Economia  
CPF: 078.465.729-60  
Hospital Santa Teresinha



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**ANEXO I – A  
PLANO OPERATIVO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA  
MUNICÍPIO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS 046/2023**

**SERVIÇOS AMBULATORIAIS**

**SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 - Patologia clínica	1.235	R\$ 4.569,50
02.04 - Diagnósticos por radiologia	785	R\$ 6.303,55
02.05 - Diagnóstico por ultrassonografia	37	R\$ 978,28
02.11 - ECG	166	R\$ 854,90
02.11.04.006-1 - Tococardiografia ante-parto	112	R\$ 189,28
03.01 - Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.100	R\$ 37.200,00
03.01.06.011-8 - Acolhimento c/ classificação de risco	3.100	R\$ 0,00
03.01.10.001-2 Administração de medicamentos	1.200	R\$ 756,00
04 - Pequenas cirurgias	86	R\$ 1.892,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.821</b>	<b>R\$ 52.743,51</b>

**SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.04 – Diagnóstico por radiologia - raio X – gerais	769,62	R\$ 6.180,05
02.04.03 - Mamografia Rastreamento/Diagnóstica	480	R\$ 21.600,00
02.05.02 – Diagnóstico por ultrassonografia - gerais	150	R\$ 3.966,00
02.05.01.004-0 – Diagnóstico por ultrassonografia doppler colorido de vasos	25	R\$ 990,00
02.09.01.002-9 - Colonoscopia	12	R\$ 1.351,92
02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	25	R\$ 1.204,00
02.11.07.014-9 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha)	42	R\$ 567,42
02.11.07.027-0 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha)	2	R\$ 27,02

2º TA SES 39555/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br  
Página 7 de 11  
Red.: JRSMR/RRC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.11.07.042-4 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha/reteste)	10	R\$ 135,10
02.11.07.043-2 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha/reteste)	1	R\$ 13,51
03.01.01.004-8 Consulta profissional nível superior na atenção especializada	2.500	R\$ 15.750,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	133	R\$ 4.182,85
<b>TOTAL</b>	<b>4.149,62</b>	<b>R\$ 55.967,87</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PÓS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	145	R\$ 1.450,00
Ginecologia/Obstetrícia	5	R\$ 50,00
Pediatria	5	R\$ 50,00
Cirurgia Geral	30	R\$ 300,00
Clínica Médica	15	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ-AVALIAÇÃO CIRÚRGICA (4 X CIRURGIA)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Consulta para pele, tecido subcutâneo e mucosa (0401)	124	R\$ 1.240,00
Consulta para sistema nervoso central e periférico (0403)	36	R\$ 360,00
Consulta para vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço (0404)	56	R\$ 560,00
Consulta para aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (0407)	104	R\$ 1.040,00
Consulta para sistema osteomuscular (0408)	88	R\$ 880,00
Consulta para aparelho geniturinário (0409)	212	R\$ 2.120,00
Consulta para outras cirurgias (0415)	08	R\$ 80,00
Consulta para aparelho da visão (0405) Fluxo da APAC/FACO	50	R\$ 500,00

2º TA SES 39555/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8920 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 8 de 11  
Red.: JRSMR/RRC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

<b>TOTAL</b>	<b>678</b>	<b>R\$ 6.780,00</b>
--------------	------------	---------------------

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 117.941,38</b>
--	-----------------------

**SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

<b>INTERNAÇÕES POR CLÍNICA</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>MÉDIA DE PERMANÊNCIA</b>	<b>Nº DE LEITOS</b>
Clínica cirúrgica U/E	50	-		18
Obstetrícia	51	-		06
Clínica médica	84			15
Pediatria	38			11
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>R\$ 161.919,51</b>		<b>50</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 161.919,51</b>
--	-----------------------

<b>TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 279.410,89</b>
--	-----------------------

**ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**  
**MEDIANTE PRODUÇÃO**

**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
02.06 Tomografia	100	R\$ 11.444,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 11.444,00</b>

**EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
02.06 Tomografia	42	R\$ 4.806,48
02.04 Densitometria	4	R\$ 220,40
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>R\$ 5.026,88</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

<b>TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 16.470,88</b>
---	----------------------

**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

**CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
(0405) Cirurgia do aparelho da visão	272	R\$ 158.864,32
<b>AMBULATORIAL</b>	<b>272</b>	<b>R\$ 158.864,32</b>

**CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
(0401) Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	31	R\$ 25.048,00
(0403) Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	09	R\$ 12.677,49
(0404) Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	14	R\$ 14.260,26
(0407) Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	26	R\$ 38.573,86
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular	22	R\$ 29.304,22
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário	53	R\$ 82.215,19
(0415) Outras cirurgias	02	R\$ 2.058,46
<b>HOSPITALAR</b>	<b>157</b>	<b>R\$ 204.137,48</b>

<b>TOTAL GERAL PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS</b>	<b>R\$ 363.001,80</b>
--	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário Adjunto da Saúde  
CONTRATANTE

**PEDRO MICHELS NETO**  
Presidente  
CONTRATADA

**HERMES COSTA CARDOSO**  
Gerente Regional de Saúde  
GESTOR

**MARIA SILÉSIA MACHADO DE AGUIAR**  
FISCAL

**TESTEMUNHAS**

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Diretora de Aquisições e Contratos

**REGINA ROSA CARNEIRO**  
Gerente de Contratualização dos  
Serviços do SUS

Vitor Hugo Abitante  
Diretor Geral  
Hospital Santa Teresinha

A.B.S.T. – Hospital Santa Teresinha  
Mariana W. Ghizoni  
Gerente de Serviços em Saúde

Jessica dos Santos Cardoso  
Assistente ADM Farmacoeconomia  
CPF: 070485729-60  
Hospital Santa Teresinha



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **13Y3NM5V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 02/08/2024 às 13:16:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HERMES COSTA CARDOSO** (CPF: 590.XXX.969-XX) em 02/08/2024 às 13:19:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 18:06:25 e válido até 02/03/2123 - 18:06:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/08/2024 às 11:13:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 05/08/2024 às 14:51:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 05/08/2024 às 15:46:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwMzk1NTVfNDA0NTdfMjAyNF8xM1kzTk01Vg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00039555/2024** e o código **13Y3NM5V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

## **ERRATA**

### **Errata do 2º termo aditivo ao contrato 046/2023 – SES 39555/2024**

Assunto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da Competência

Edital de Chamada Pública 2376/2019

Contratada: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha

CNPJ: 86.437.845/0001-64

Município: Braço do Norte/SC

### **ONDE SE LÊ:**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

[...] partir da competência março de 2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, com exceção do Incentivo de “Fator de Correção” que será a partir de abril de 2024 conforme documentos no SES 50243/2024. A CONTRATANTE e a CONTRATADA estão de acordo com a supressão por não gerar prejuízo ao presente contrato.

### **LEIA-SE:**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

[...] partir da competência agosto de 2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. A CONTRATANTE e a CONTRATADA estão de acordo com a supressão por não gerar prejuízo ao presente contrato.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Regina Rosa Carneiro**

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

**Jesiel Raul Silva Machado Ribeiro**

Técnico em Atividades Administrativas



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1CI6Y89U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JESIEL RAUL DA SILVA MACHADO RIBEIRO** (CPF: 098.XXX.229-XX) em 05/08/2024 às 17:31:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/03/2022 - 16:00:27 e válido até 16/03/2122 - 16:00:27.  
(Assinatura do sistema)

✓ **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 05/08/2024 às 17:31:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzk1NTVfNDA0NTdfMjAyNF8xQ0k2WTg5VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00039555/2024** e o código **1CI6Y89U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.